COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2009.

PARECER Nº 551/2009. Emenda Aditiva de nº CM-102/2009. Projeto de Lei nº EM-080/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-102/2009, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-080/2009, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido que o Guarani Esporte Clube é reconhecido como de utilidade pública pela Lei Municipal de n° 1.180, de 02 de dezembro de 1975.

A Administração Municipal precisa apoiar o esporte profissional e hoje o Clube necessita de verba para a sua manutenção.. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-102/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-080/2009.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2009.

Anderson José Ribeiro Saleme Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira Presidente

Adair Otaviano de Oliveira Secretário

RBT/bkss